



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

Data, hora e local: 30 de abril de 2026, às 09h00, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, sendo considerada como realizada na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. (Companhia), localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60140-060, nos termos do artigo 5.º, §3.º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 81, de 29 de março de 2022 (CVM e Resolução CVM 81, respectivamente).

Convocação: convocada por meio de edital de convocação disponibilizado no sistema Empresas.NET da CVM em 31 de março de 2026, conforme faculta o artigo 294-A da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) e o artigo 2.º da Resolução CVM n.º 166, de 1.º de setembro de 2022 (Resolução CVM 166).

Publicações legais: o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram disponibilizados em 18 de março de 2026 no sistema Empresas.NET, nos termos da Resolução CVM 166, e divulgados nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (B3), bem como colocados à disposição na sede social da Companhia.

Divulgações: os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo o manual e a proposta da administração para esta assembleia geral ordinária e extraordinária, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, CVM e B3, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

Quórum: presentes acionistas titulares de 415.166.626 ações ordinárias, representando aproximadamente 87,32% do capital social da Companhia, em assembleia geral ordinária, e 417.492.220 ações ordinárias, representando aproximadamente 87,81% do capital social da Companhia, em assembleia geral extraordinária, em atendimento aos quóruns legais mínimos, conforme registros do sistema eletrônico Ten Meetings e os boletins de voto a distância validamente recebidos.

Presenças: presentes, ainda, (i) Sr. Carlos Claro, representante do auditor independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; (ii) Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, diretor presidente da Companhia; e (iii) Sr. Luccas Adib, diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores estatutário e vice-presidente de tecnologia.

Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima e secretariados pelo Sr. Sergio Spinelli Silva Junior, como primeiro secretário e pelo Sr. Cauê Rezende Myanaki, como segundo secretário.

Ata em forma de sumário: foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1.º e §2.º da Lei das S.A.

Ordem do dia: deliberar sobre as matérias abaixo.

Em assembleia geral ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos aplicáveis;
- (ii) fixar o número de membros do conselho de administração da Companhia;
- (iii) caracterizar os membros independentes propostos para o conselho de administração;
- (iv) eleger os membros do conselho de administração;
- (v) indicar, dentre os conselheiros eleitos, o presidente do conselho de administração; e
- (vi) fixar a remuneração global anual dos administradores referente ao exercício social de 2026.

Em assembleia geral extraordinária:

- (i) ratificar a alteração da nomenclatura do "Comitê de Remuneração e Pessoas" para "Comitê de Remuneração, Pessoas e Comunicação Interna e Externa", conforme reunião do conselho de administração realizada em 29 de outubro de 2025, com a consequente alteração do *caput* do artigo 33, *caput* do artigo 34, parágrafos 1.º e 2.º, e alínea "g" do parágrafo 2.º do artigo 36 do estatuto

social; e

(ii) segregar as atribuições do diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores em dois cargos da diretoria e permitir a acumulação de posições pelos diretores, com a consequente alteração do *caput* do artigo 25, criação de um parágrafo único no artigo 25 e alteração do parágrafo 4.º e seguintes do artigo 32 do estatuto social.

Deliberações: instalada a assembleia, a pedido dos acionistas, o mapa de votação sintético consolidado foi lido na assembleia. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia e prestados os esclarecimentos solicitados pelos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em assembleia geral ordinária:

(i) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. O prejuízo do exercício, no valor de R\$ 141.747.044,96, foi integralmente absorvido pelas reservas de lucros, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

(ii) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia para o exercício social de 2026 em 10 membros.

(iii) Em razão da retirada da candidatura do Sr. Carlos Augusto Leone Piani ao cargo de membro independente do conselho de administração da Companhia, conforme divulgado pela Companhia em 28 de abril de 2026, restou prejudicada a deliberação sobre a sua independência.

(iv) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do candidato José Gallo como membro independente do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(v) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do candidato José Luis Camargo Júnior como membro independente do conselho de administração da companhia, nos termos do artigo 17 do

regulamento do Novo Mercado da B3.

(vi) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do candidato Nicola Calicchio Neto como membro independente do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(vii) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização da candidata Tania Sztamfater Chocolat como membro independente do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(viii) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do candidato Bruno Magalhães e Silva como membro independente do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(ix) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização do candidato Eduardo Parente Menezes como membro independente do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do regulamento do Novo Mercado da B3.

(x) Tendo em vista a apresentação de requerimento(s) para adoção do procedimento de voto múltiplo por acionistas representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, a Mesa forneceu aos acionistas as informações necessárias para deliberarem a respeito do assunto, incluindo o número mínimo de votos necessários para assegurar a eleição de um candidato ao conselho de administração.

Foram eleitos, por meio do procedimento de voto múltiplo, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para mandato unificado que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, os seguintes candidatos:

- (a) **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP/CE e inscrito no CPF sob n.º 367.228.638-91, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro efetivo do conselho de administração;

- (b) **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP/CE e inscrito no CPF sob n.º 368.999.413-68, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro efetivo do conselho de administração;
- (c) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 900010068-81 SSP/CE e inscrito no CPF sob n.º 456.493.243-87, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro efetivo do conselho de administração;
- (d) **Carlos Massaru Takahashi**, brasileiro, executivo, casado em comunhão universal de bens, inscrito no CPF n.º 012.858.808-03, portador da cédula de identidade n.º 9.500.567-5 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro efetivo do conselho de administração;
- (e) **Maria Paula Soares Aranha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.779.372-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 035.859.04858, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membra efetiva do conselho de administração;
- (f) **José Luis Camargo Júnior**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 39.179.613-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 176.031.898-10, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro independente efetivo do conselho de administração;
- (g) **Nicola Calicchio Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 59.636.304-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 527.496.576-87, com endereço profissional na sede social da Companhia, como membro independente efetivo do conselho de administração;
- (h) **Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.956-9 e inscrita no CPF sob o n.º 278.583.348-16, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi, como membro independente efetivo do conselho de administração;
- (i) **Bruno Magalhães e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da

cédula de identidade RG nº 121.32234-1 DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 109.237.587-20, com endereço profissional Rua General Venâncio Flores nº 353/501, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, como membro independente efetivo do conselho de administração; e

- (j) **Eduardo Parente Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.418-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 815.040.477-53, com endereço na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22210-010, Rio de Janeiro/RJ, como membro independente efetivo do conselho de administração.

A Companhia foi informada que os conselheiros ora eleitos cumprem os requisitos de elegibilidade e que estão em condições de firmar termo de posse e prestar as declarações exigidas nos termos do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, e do artigo 147 da Lei das S.A.

Consigna-se que foi vencido o candidato José Galló, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**.

(xi) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a indicação do Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima como presidente do conselho de administração.

(xii) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do limite do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 em R\$ 108.103.468,00.

(xiii) Declarar, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando no mínimo 2% do capital social total e votante da Companhia, a instalação do conselho fiscal da Companhia.

(xiv) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de três membros efetivos e respectivos suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia.

(xv) Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, em eleição em separado, as seguintes pessoas como membros do conselho fiscal, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- a) **Lucas Yuiti Suemitsu**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n.º 20298247-6, emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.677.427-36, com endereço em Rua Taioba 5, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho fiscal;
- b) **Alessandra Eloy Gadelha**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade n.º 06.06066958-7, emitida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.092.597-36, com endereço em Av. Vieira Souto 572, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Lucas Yuiti Suemitsu.

(xvi) Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, em eleição geral, as seguintes pessoas como membros do conselho fiscal, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- a) **Heloisa Helena Silva de Oliveira**, brasileira, economista, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 356.627.517-49, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.225.648 SSP/DF, com endereço profissional no município de Brasília, Distrito Federal, na SQN 209, bloco D, apto. 604, bairro Asa Norte, CEP 70.854-040, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho fiscal.
- b) **Antonio Ivan Cordeiro Filho**, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF sob o n.º 003.664.743-83, portador da cédula de identidade RG n.º 2001010064710 SSP/CE, com endereço residencial no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Henriqueta Galeno, n.º 380, apto. 2.202, bairro Dionisio Torres, CEP 60135-420, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Heloisa Helena Silva de Oliveira.
- c) **Armando Lima Caminha Filho**, brasileiro, advogado, divorciado e convivente em união estável, inscrito no CPF sob o n.º 023.354.173-04, portador da cédula de identidade profissional 12757 – OAB/CERG, com endereço residencial no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Rui Barbosa, n.º 255, apto. 1.700, bairro Meireles, CEP 60.115-220, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho fiscal,
- d) **Ademir José Scarpin**, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF sob o n.º 479.407.518-91, portador da cédula de identidade RG n.º 4958308-6 SSP/SP, com endereço residencial no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Iguatemi, n.º 252, 9.º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 01.451-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Armando Lima Caminha Filho.

Consigna-se que foram vencidos em eleição geral os candidatos Rogério Spolidoro Filho e Rosângela Costa Suffert, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, os eleitos preenchem os requisitos previstos nos artigos 147 e 162 da Lei das S.A. e que estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2.º, da Lei das S.A.

(xvii) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração individual dos membros do conselho fiscal, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% da remuneração média atribuída aos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no artigo 162, §3.º, da Lei das S.A.

Em assembleia geral extraordinária:

(i) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a ratificação da alteração da nomenclatura do "Comitê de Remuneração e Pessoas" para "Comitê de Remuneração, Pessoas e Comunicação Interna e Externa", conforme reunião do conselho de administração realizada em 29 de outubro de 2025, com a consequente alteração do *caput* do artigo 33, *caput* do artigo 34 e seus parágrafos 1.º e 2.º, bem como alínea "g" do parágrafo 2.º do artigo 36 do estatuto social, passando referidos artigos a vigorarem com a seguinte redação:

"Artigo 33º - O conselho de administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho transitórios e com objetivos definidos, sendo integrados por membros da administração e profissionais com conhecimentos específicos do assunto a ser abordado, sendo que a Companhia contará obrigatoriamente com 3 (três) Comitês permanentes e obrigatórios, quais sejam: (i) Comitê de Remuneração, Pessoas, e Comunicação Interna e Externa; (ii) Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e Compliance; e (iii) Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança).

Parágrafo 1º - O conselho de administração poderá estabelecer regimentos internos para o funcionamento dos comitês.

Parágrafo 2º - Os comitês deverão exercer suas funções com relação às sociedades de que a Companhia participe.

Parágrafo 3º - Os pareceres dos comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do conselho de administração.

Parágrafo 4º - Os membros dos comitês poderão participar como convidados das reuniões do conselho de administração.

Artigo 34º - O Comitê de Remuneração, Pessoas, e Comunicação Interna e Externa, estabelecido como comitê de assessoramento permanente do conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo conselho de administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, com comprovada experiência na respectiva área.

Parágrafo 1º - O conselho de administração aprovará o regimento interno do Comitê de Remuneração, Pessoas, e Comunicação Interna e Externa, o qual irá prever todas as regras de funcionamento de tal Comitê.

Parágrafo 2º - São competências do Comitê de Remuneração, Pessoas, e Comunicação Interna e Externa:

- a) elaborar, revisar regularmente e aprimorar as políticas de recursos humanos e de gestão de pessoas
- b) recomendar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores da Companhia e de sociedades controladas, direta ou indiretamente;
- c) auxiliar, quando solicitado, o conselho de administração no gerenciamento de planos de incentivo de longo prazo da companhia, e em planos de remuneração baseados em ações;
- d) auxiliar o conselho de administração no exercício das suas atribuições.”

Artigo 36º - O Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança), estabelecido como comitê de assessoramento permanente do conselho de administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo conselho de administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, com comprovada experiência na respectiva área.

Parágrafo 1º - O conselho de administração aprovará o regimento interno do Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança), o qual irá prever todas as regras de funcionamento de tal Comitê.

Parágrafo 2º - São competências do Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança):

- a) elaborar e revisar periodicamente a estratégia de ASG da Companhia e recomendar ao conselho de administração a sua aprovação observadas as melhores práticas de mercado e as legislações e regulamentações aplicáveis à Companhia;
- b) consolidar os seus planos de ação, projetos, propostas e iniciativas de ASG da Companhia, incluindo a organização de processos internos e estruturas organizacionais para a implementação do plano ASG pela Companhia, sugerindo e recomendando mudanças para buscar a sua aderência e alinhamento com a estratégia de ASG aprovada pelo conselho de administração;
- c) acompanhar e revisar o painel de metas e indicadores do plano de ASG da Companhia, bem como acompanhar e monitorar rotineiramente a execução do Plano de ASG e os seus indicadores;
- d) dar conhecimento ao conselho de administração e ao Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e Compliance de situações envolvendo temas e abordagens de ASG com potencial risco para a imagem, reputação e patrimônio da Companhia;
- e) recomendar ao conselho de administração a aprovação de normas e procedimentos corporativos relacionados com as questões de ASG, assim como das ações para a sua divulgação e para o monitoramento do seu cumprimento;
- f) recomendar a adesão ou continuidade em "Protocolos", "Princípios", "Acordos" e "Tratados" nacionais ou internacionais, direta ou indiretamente relacionados com ASG; e recomendar ao Comitê de Remuneração, Pessoas, e Comunicação Interna e Externa programas de desenvolvimento de pessoas que ajudem a formar o repositório de conhecimento útil e aplicável, com vistas a fortalecer a cultura de ASG na Companhia."

(ii) Aprovar, por maioria de votos, conforme votos de aprovação, rejeição e abstenção registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a segregação das atribuições dos cargos de diretor vice-presidente financeiro e de diretor de relações com investidores em dois cargos da diretoria e permitir a acumulação de posições pelos diretores, com a consequente alteração do *caput* do artigo 25, criação de um parágrafo único do artigo 25 e alteração do parágrafo 4.º e seguintes do artigo 32 do estatuto social, passando referidos artigos a vigorarem com a seguinte redação:

Artigo 25º - A diretoria será composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, até

10 (dez) membros, sendo, pelo menos, 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor vice-presidente de relações institucionais, 1 (um) diretor vice-presidente de operações, 1 (um) diretor vice-presidente financeiro, 1 (um) diretor de relações com investidores e 1 (um) diretor vice-presidente jurídico, e os demais diretores executivos, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo conselho de administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os diretores poderão acumular mais de uma posição.”

Artigo 32º - Compete à diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto social, as resoluções do conselho de administração e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- c) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da assembleia geral e do conselho de administração;
- d) Conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo conselho de administração;
- e) Coordenar o andamento das atividades normais da companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais, em reuniões do conselho de administração e nas suas próprias reuniões;
- f) Elaborar os planos de negócios e os orçamentos da companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los para aprovação ao conselho de administração;
- g) Executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo conselho de administração; e
- h) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social.

Parágrafo 1º - Compete ao **diretor presidente**:

- a) Dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- b) Coordenar e supervisionar as atividades de administração da Companhia;
- c) Elaborar e apresentar ao conselho de administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria, observado o disposto no Artigo 28 deste Estatuto;
- e) Representar institucionalmente a Companhia.
- f) Definir, implementar e coordenar ações que objetivem a preservação da visão, missão e

valores da Companhia;

- g) Supervisionar, administrar e promover ações conjuntas e coordenadas e integradas do processo de desenvolvimento das atividades da Companhia;
- h) Supervisionar e controlar os níveis dos serviços prestados e de rentabilidade de cada setor;
- i) Prover a Companhia de infraestrutura de tecnologia da informação adequada às atividades por ela desenvolvidas;
- j) Liderar as atividades da diretoria, ficando responsável pela avaliação do desempenho de seus membros, cabendo ao conselho de administração a demissão de qualquer membro encaminhada pelo diretor presidente;
- k) Supervisionar a gestão de cada diretoria e assegurar seus desempenhos operacionais no cumprimento de metas, cronogramas e orçamentos, alinhamento/adesão a cultura e valores da empresa;
- l) Desenvolver projetos de engenharia para os estabelecimentos da Companhia e monitorar a manutenção das instalações existentes;
- m) Supervisionar atividades de engenharia, compra e logística;
- n) Supervisionar o processo de cadastro e faturamento da Companhia, observadas as atribuições da vice-presidência financeira;
- o) Coordenar a política de recursos humanos da Companhia;
- p) Gerir o processo de integração de novas unidades;
- q) Supervisionar os processos e fluxos da comunicação interna da Companhia, com vistas à garantia de um modelo de governança adequado aos padrões de mercado;
- r) Coordenar os programas de inovação e transformação da Companhia;
- s) Coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades funcionais da área comercial;
- t) Com base nas diretrizes da Companhia, desenvolver as estratégias e supervisionar as áreas de negócio, de produtos e serviços, de marketing, publicidade, comunicação mercadológica, trade marketing, de relacionamento com clientes e de vendas, bem como de pós-venda e retenção de clientes;
- u) Gerir a aplicação das políticas de relacionamento e acompanhamento dos clientes;
- v) Criar mecanismos para integrar a sustentabilidade no processo de gestão da Companhia, estabelecendo diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável nos pilares social, ambiental, econômico e dentro das melhores práticas de governança corporativa;
- w) Coordenar os processos de governança corporativa da Companhia;
- x) Atuar com análise crítica nas definições de políticas da Companhia, com vistas à garantia de um modelo de governança adequado aos padrões do mercado;
- y) Garantir que as diversas políticas das empresas estejam em linha com as diretrizes corporativas definidas pelo conselho de administração da Companhia;

- z) Supervisionar a gestão de riscos; e
- aa) Supervisionar a segurança da informação corporativa da Companhia.

Parágrafo 2º - Compete ao diretor vice-presidente de relações institucionais:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades funcionais da área de relações institucionais, que incluem a representação institucional da Companhia perante organismos da sociedade civil, empresas e entidades da administração pública direta e indireta; e
- b) Coordenar e supervisionar os processos comerciais envolvendo contratações com entes públicos, assim como supervisionar processos administrativos e judiciais relativos a contratações com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Parágrafo 3º - Compete ao diretor vice-presidente de operações:

- a) Gerir a entrega dos serviços prestados pela Companhia, notadamente a partir da supervisão da rede preferencial, dos planos administrados, da operação odontológica, da gestão dos sinistros e da área médico-hospitalar; e
- b) Gerir as áreas de atendimento administrativo e call center das unidades da empresa.

Parágrafo 4º - Compete ao diretor vice-presidente financeiro:

- a) Zelar pela saúde financeira da Companhia, através de controles sobre investimentos, patrimônio, receitas e despesas;
- b) Assessorar e instrumentalizar a diretoria, o conselho de administração da sua controladora e os sócios para tomada de decisões;
- c) Gerenciar os orçamentos de custos e despesas;
- d) Gerenciar o fluxo de caixa;
- e) Supervisionar as atividades de planejamento e análise financeira, pagadoria e contabilidade, de gestão de ativos e planejamento tributário, observadas as atribuições da vice-presidência de operações;
- f) Supervisionar os trabalhos técnicos atuariais e seus impactos nos resultados, inclusive quanto à formação de preços;
- g) Zelar pelas informações financeiras materiais relativas às iniciativas e desempenho da Companhia em sustentabilidade e acompanhar os compromissos de natureza social, econômica e ambiental assumidos pela Companhia;
- h) Supervisionar as atividades de fusão e aquisição pela empresa; e
- i) Outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 5º - Compete ao **diretor de relações com investidores**:

- a) Responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- b) Representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e
- c) Outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 6º - Compete ao **diretor vice-presidente jurídico**:

- a) Supervisionar a diretoria jurídica e de compliance da Companhia; e
- b) Supervisionar as áreas de tratativas de processos administrativos junto aos órgãos e agências reguladoras.

Parágrafo 7º - Compete aos **diretores executivos** desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelo conselho de administração.”

Documentos: foram submetidas manifestações de voto, que constam do **Anexo III**.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia para que se lavrasse a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela mesa. A lista de acionistas presentes consta do **Anexo II**. Foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico Ten Meetings, nos termos do artigo 47, §§1.º e 2.º da Resolução CVM 81.

Fortaleza, Ceará, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Sergio Spinelli Silva Junior
Secretário

Cauê Rezende Myanaki
Secretário

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

Anexo I

à ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da Hapvida Participações e Investimentos S.A.,
realizada em 30 de abril de 2026

Mapa Sintético Final

[continua na próxima página]



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. | ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

MAPA SINTÉTICO FINAL

Assembleia geral ordinária

#	Matéria	Aprovar	%	Rejeitar	%	Abster-se	%	Total
1	Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos aplicáveis	111.625.086	26,91%	48.423.517	11,67%	254.768.548	61,42%	414.817.151
2	Fixar o número de membros do conselho de administração da Companhia em 10 membros.	285.021.854	89,83%	10.006.100	3,15%	22.258.456	7,02%	317.286.410
3	Caracterizar o Sr. José Galló como membro independente do conselho de administração da Companhia	343.560.234	82,75%	7.339.205	1,77%	64.267.187	15,48%	415.166.626
4	Caracterizar o Sr. José Luis Camargo Júnior como membro independente do conselho de administração da Companhia	320.725.008	77,25%	51.321.260	12,36%	43.120.358	10,39%	415.166.626
5	Caracterizar o Sr. Nicola Calicchio Neto como membro independente do conselho de administração da Companhia	293.091.891	70,60%	92.010.342	22,16%	30.064.393	7,24%	415.166.626

6	Caracterizar a Sra. Tania Sztamfater Chocolat como membro independente do conselho de administração da Companhia.	138.374.425	33,33%	194	0,00%	276.792.007	66,67%	415.166.626
7	Caracterizar o Sr. Bruno Magalhães e Silva como membro independente do conselho de administração da Companhia.	138.213.773	33,29%	173.660	0,04%	276.779.193	66,67%	415.166.626
8	Caracterizar o Sr. Eduardo Parente Menezes como membro independente do conselho de administração da Companhia.	138.213.773	33,29%	194	0,00%	276.952.659	66,71%	415.166.626
9	Eleger o Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima como membro efetivo do conselho de administração da Companhia.	377.424.406	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.424.406
10	Eleger o Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior como membro efetivo do conselho de administração da Companhia.	377.424.206	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.424.206
11	Eleger o Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima como membro efetivo do conselho de administração da Companhia.	377.424.207	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.424.207
12	Eleger o Sr. Carlos Massaru Takahashi como membro efetivo do conselho de administração da Companhia.	380.475.937	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	380.475.937
13	Eleger a Sra. Maria Paula Soares Aranha como membra efetiva do conselho de administração da Companhia.	377.416.207	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.416.207
14	Eleger o Sr. José Galló como membro independente do conselho de administração da Companhia.	219.147.448	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	219.147.448
15	Eleger o Sr. José Luis Camargo Júnior como							

	membro independente do conselho de administração da Companhia.	377.424.207	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.424.207
16	Eleger o Sr. Nicola Calicchio Neto como membro independente do conselho de administração da Companhia.	377.424.407	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.424.407
17	Eleger a Sra. Tania Sztamfater Chocolat como membra independente do conselho de administração da Companhia.	390.360.481	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.360.481
18	Eleger o Sr. Bruno Magalhães e Silva como membro independente do conselho de administração da Companhia.	393.049.335	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.049.335
19	Eleger o Sr. Eduardo Parente Menezes como membro independente do conselho de administração da Companhia.	390.367.396	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.367.396
20	Indicar o Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima como presidente do conselho de administração.	332.408.689	80,07%	75.635.322	18,22%	7.122.615	1,72%	415.166.626
21	Fixar a remuneração global anual dos administradores referente ao exercício social de 2026 conforme a proposta da administração.	315.300.768	75,95%	83.991.541	20,23%	15.874.317	3,82%	415.166.626
22	A fixação do número de 3 membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia	275.432.803	86,81%	9.727.499	3,07%	32.126.108	10,13%	317.286.410
23	Eleição dos membros do Conselho Fiscal (em separado): Lucas Yuiti Suemitsu / Alessandra Eloy Gadelha	47.106.837	90,52%	4.844.410	9,31%	90.174	0,17%	52.041.421
24	Eleição dos membros do Conselho Fiscal	1.236.172	0,47%	9.727.499	3,67%	254.281.318	95,87%	265.244.989

	(majoritária): Rogerio Spolidoro Filho / Rosangela Costa Suffert							
25	Eleição dos membros do Conselho Fiscal (majoritária): Heloisa Helena Silva de Oliveira / Antonio Ivan Cordeiro Filho	232.078.927	87,50%	0	0,00%	33.166.062	12,50%	265.244.989
26	Eleição dos membros do Conselho Fiscal (majoritária): Armando Lima Caminha Filho / Ademir José Scarpin	231.923.927	87,44%	0	0,00%	33.321.062	12,56%	265.244.989
27	Fixação da remuneração do Conselho Fiscal	227.245.936	71,62%	0	0,00%	90.040.474	28,38%	317.286.410

Assembleia geral extraordinária

#	Matéria	Aprovar	%	Rejeitar	%	Abster-se	%	Total
1	Ratificar a alteração da nomenclatura do "Comitê de Remuneração e Pessoas" para "Comitê de Remuneração, Pessoas e Comunicação Interna e Externa", conforme reunião do conselho de administração realizada em 29 de outubro de 2025, com a consequente alteração do caput do artigo 33, caput do artigo 34, e seus parágrafos 1.º e 2.º, bem como alínea "g" do parágrafo 2.º do artigo 36 do estatuto social.	343.211.390	82,21%	18.537.679	4,44%	55.743.151	13,35%	417.492.220
2	Segregar as atribuições do diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores em dois cargos da diretoria e permitir a acumulação de posições pelos diretores, com a consequente alteração do caput do artigo 25, criação de um parágrafo único do artigo 25 e alteração do parágrafo 4.º e seguintes do artigo 32 do estatuto social.	354.629.122	84,94%	11.576.503	2,77%	51.286.595	12,28%	417.492.220

* Estes mapas utilizam a posição acionária constante dos registros da instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia. Eventuais variações na posição dos acionistas podem decorrer dos prazos de liquidação de operações da central depositária de ativos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da instituição escrituradora das ações.

** Percentuais calculados com base na totalidade do capital social presente à assembleia geral ordinária e à assembleia geral extraordinária.

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

Anexo II

à ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da Hapvida Participações e Investimentos S.A.,
realizada em 30 de abril de 2026

Lista de acionistas presentes

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico Ten Meetings: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA, CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA, CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR, ANA CHRISTINA FONTOURA KOREN DE LIMA, PPAR PINHEIRO PARTICIPAÇÕES S.A, PEDRO E EUGÊNIA EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA., JOSHUA FALDINI PINHEIRO KOREN DE LIMA, ESTHER FALDINI PINHEIRO KOREN DE LIMA, REBECA FALDINI PINHEIRO KOREN DE LIMA, RACHEL FALDINI PINHEIRO KOREN DE LIMA, MARCELLO MEZZABARBA DE CARVALHO, NATHALIA MARQUES DE OLIVEIRA, LUCAS YUITI SUEMITSU, GABRIEL JUNQUEIRA PAMPLONA SKAF, FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA, CHRISTIAN FANTIN, IRAPUÃ DE CARVAHO DANTAS, BERNOULLI LP CLUBE DE INVESTIMENTOS SQUADRA MASTER LONG-BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, FPRV SQA SANHAÇO PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, SQUADRA HORIZONTE FI FINANCEIRO – CIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, FIF RVA EMB IV – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, SQUADRA MASTER IVP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, SQUADRA PREV MASTER LO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, SQUADRA INST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, SV2 EQUITY LLC – BANCO BTG PACTUAL S.A., GROUPER EQUITY L.L.C – BANCO BTG PACTUAL S.A., SNAPPER EQUITY L.L.C – BANCO BTG PACTUAL S.A., SV4 EQUITY LLC – BANCO BTG PACTUAL S.A., THE BOARD OF TRUSTEES OF THE LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ CAIXA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ALVORADA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO

DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ FLEXPREV SMART AÇÕES BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ HUNTER LONG SHORT PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER HUNTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS EXTREME MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS TITAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, FIDELITY ACTIVE STRATEGY SICAV, BRIDGE UCITS FUNDS ICAV - HOSKING GLOBAL EQUITY FUND, IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MOMENTO ESG AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS LONG SHORT PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SIRIUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ VOTL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ÍNDICE AÇÕES IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ OPTIMUS LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, MANASLU LLC EXPLORITAS ALPHA AMERICA LATINA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, LITHIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, EXPLORITAS MARATHON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, DYNAMO COUGAR MASTER FIA, DYNAMO BRASIL I LLC, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO

BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, DYNAMO BRASIL XV LP, DYNAMO BRASIL VIII LLC PARTNER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, PERFIN FORESIGHT MASTER FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, PERFIN FORESIGHT II MASTER FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA PERSEVERA PROTEUS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BENJAMIN FALDINI PINHEIRO KOREN DE LIMA, MÔNICA FALDINI PINHEIRO KOREN DE LIMA, DAVID MELO PINHEIRO KOREN DE LIMA, SARAH MELO PINHEIRO KOREN DE LIMA, RAQUEL MELO PINHEIRO KOREN DE LIMA KAPITALO K10 PREV MASTER FIM, KAPITALO MASTER I FIF MULTIMERCADO, KAPITALO SIGMA LLC, KAPITALO ZETA MERIDIA MASTER FIM, KAPITALO MASTER II FIM, KAPITALO MASTER V FIM, KAPITALO TARKUS MASTER FIA, KAPITALO K10 MASTER FIM, KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA, KAPITALO STRATA MASTER FIM TREND IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TREND SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TREND IBOVESPA MÁSTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TREND ETF IBOVESPA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TREND VALOR BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TREND B3 BR+ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TREND FATORIAIS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, CI CAIXA BRASIL IBX-50 ACOES RL, CI CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA ACOES RL, CI CAIXA CONSUMO ACOES RL, CI CAIXA IBOVESPA ATIVO ACOES RL, CI CAIXA IBRX ATIVO ACOES RL, CI CAIXA MASTER DIVIDENDOS QUANTITATIVO ACOES RL, CI CAIXA SMALL CAPS ATIVO ACOES RL, XBOV MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE, FDI 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, VOKIN GBV ACONCÁGUA ICATU FIFE PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, VOKIN GBV ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, VOKIN K2 LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VENUS, AF 21 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VISTA HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VISTA MACRO ABSOLUTO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VISTA MACRO B FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, VISTA MACRO X FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VISTA MULTISTRATÉGIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, VISTA ON ACCESS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CLIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BANCARD INVERSIONES LIMITADA, ATLAS ONE ICATU PREVIDENCIÁRIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, FIRENZE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, ATMOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ATMOS INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ATMOS MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO ACOES, ATIT MASTER

PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, LINUS LLC, PLANNER REDWOOD PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionistas presentes por meio do envio do boletim de voto a distância:

Acionistas que enviaram o boletim para a assembleia geral ordinária	Acionistas que enviaram o boletim para a assembleia geral extraordinária
BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, LEBLON ACOES I MASTER FIA, MARCIO SOBRAL QUEIJA, MERCER QIF FUND PLC, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, JOSE ROBERTO DA APARECIDA LOPES, VELT + COMMODITIES FIFA II - CLASSE A, VELT + COMMODITIES FIFA - CLASSE A, VELT MASTER PREV IVP, VELT MASTER PREV FIA, PATRICIA GONÇALVES BUENO, MARCELO MACEDO ROGERO, VELT PARTNERS FUND LLC, VELT MASTER INST FIA, VELT MASTER FIFA, VELT MASTER PREV BRADESCO FIA, VELT PIPE FIFA - CLASSE A, VELT PIPE HEDGE FIFA - CLASSE A, ADRIANO FERNANDES ZEFERINO, JOVENALDO VOLPONI SUAVE, RYCHSTONE INVERSIONES S.A., ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, LEBLON ACOES I MASTER FIA, MARCIO SOBRAL QUEIJA, MERCER QIF FUND PLC, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, JOSE ROBERTO DA APARECIDA LOPES, VELT + COMMODITIES FIFA II - CLASSE A, VELT + COMMODITIES FIFA - CLASSE A, VELT MASTER PREV IVP, VELT MASTER PREV FIA, PATRICIA GONÇALVES BUENO, MARCELO MACEDO ROGERO, VELT PARTNERS FUND LLC, VELT MASTER INST FIA, VELT MASTER FIFA, VELT MASTER PREV BRADESCO FIA, VELT PIPE FIFA - CLASSE A, VELT PIPE HEDGE FIFA - CLASSE A, ADRIANO FERNANDES ZEFERINO, JOVENALDO VOLPONI SUAVE, RYCHSTONE INVERSIONES S.A., ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO

FINANCEIRO	MULTIMERCADO	FINANCEIRO	MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG SHORT PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO		RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT LONG SHORT PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	
FINANCEIRO	MULTIMERCADO	FINANCEIRO	MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO		RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRUXT MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	
MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, JOSE LUIS DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR, TRUXT LONG BIAS PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO		MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, JOSE LUIS DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR, TRUXT LONG BIAS PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	
FINANCEIRO	MULTIMERCADO	FINANCEIRO	MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA, WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA, NICOLA CALICCHIO NETO, FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO FGTS CARTEIRA LIVRE, SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		RESPONSABILIDADE LIMITADA, WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA, FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO FGTS CARTEIRA LIVRE, SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO	
FINANCEIRO	MULTIMERCADO	FINANCEIRO	MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA, AÇÕES IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FIF RESP LIMITADA, CARTEIRA AÇÕES ZURICH SANTANDER, JNJ IBRX PASSIVO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA, SANTANDER PREV AÇÕES IBOVESPA ATIVO, ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES FIF RESP LIMITADA, BRASIL CAPITAL PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FIA, AÇÕES IBRX FIF RESP LIMITADA, PREV SELEÇÃO LONG BIASED MULTIMERCADO FIF, AÇÕES IBOVESPA PASSIVO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, CAPSTONE MACRO MASTER FIM, 3 ILHAS FUNDO DE INVESTIMENTO		RESPONSABILIDADE LIMITADA, AÇÕES IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FIF RESP LIMITADA, CARTEIRA AÇÕES ZURICH SANTANDER, JNJ IBRX PASSIVO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA, SANTANDER PREV AÇÕES IBOVESPA ATIVO, ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES FIF RESP LIMITADA, BRASIL CAPITAL PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FIA, AÇÕES IBRX FIF RESP LIMITADA, PREV SELEÇÃO LONG BIASED MULTIMERCADO FIF, AÇÕES IBOVESPA PASSIVO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, CAPSTONE MACRO MASTER FIM, 3 ILHAS FUNDO DE INVESTIMENTO	
FINANCEIRO	MULTIMERCADO	FINANCEIRO	MULTIMERCADO
EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUANTITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO		EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUANTITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	
FINANCEIRO	MULTIMERCADO	FINANCEIRO	MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUANTITAS FUNDO DE INVESTIMENTO		RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUANTITAS FUNDO DE INVESTIMENTO	

<p>FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES MONTECRISTO RESPONSABILIDADE LIMITADA, BRUNO DE CASTRO ALVES PINTO, ALAIN BENVENUTI, LINO JOSÉ RODRIGUES ALVES, IRLAU MACHADO FILHO, MURILO RODRIGUES PIRES, ADILSON ANGELO ZANUTTO, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, BB ETF NDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTVEL FUNDO DE, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK EMERGING MARKETS E S F, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BRASIL CAPITAL MASTER FIA, BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FIM, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CARMIGNAC PORTFOLIO - EMERGING PATRIMOINE, CHEVRON UK PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-</p>	<p>AÇÕES MONTECRISTO RESPONSABILIDADE LIMITADA, BRUNO DE CASTRO ALVES PINTO, ALAIN BENVENUTI, LINO JOSÉ RODRIGUES ALVES, IRLAU MACHADO FILHO, MURILO RODRIGUES PIRES, ADILSON ANGELO ZANUTTO, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK EMERGING MARKETS E S F, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BRASIL CAPITAL MASTER FIA, BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FIM, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CARMIGNAC PORTFOLIO - EMERGING PATRIMOINE, CHEVRON UK PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS</p>
--	--

<p>LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, FIDELITY GLOBAL LONG SHORT FUND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FMR CAPITAL INC., FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LS, GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS MULTI-MANAG, GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND, GOVERNMENT INSTITUTIONS PENSION FUND, HOSKING GLOBAL FUND PLC, HOSKING PARTNERS EQUITY FUND LLC, HOSKING PARTNERS GLOBAL EQUITY TRUST, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INVESCO RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESTERINGSFORENINGEN AL INVEST, U AKTEIR, E AL I U A, E, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY,</p>	<p>SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, FIDELITY GLOBAL LONG SHORT FUND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FMR CAPITAL INC., FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LS, GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS MULTI-MANAG, GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND, GOVERNMENT INSTITUTIONS PENSION FUND, HOSKING GLOBAL FUND PLC, HOSKING PARTNERS EQUITY FUND LLC, HOSKING PARTNERS GLOBAL EQUITY TRUST, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INVESCO RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESTERINGSFORENINGEN AL INVEST, U AKTEIR, E AL I U A, E, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, ITABAJARA PEREIRA NUNES, JORGE SOUZA DE ANDRADE, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LEBLON ITAU PREV FIFE FIA, LEBLON PREV FIM</p>
--	---

<p>ITABAJARA PEREIRA NUNES, JORGE SOUZA DE ANDRADE, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LEBLON ITAU PREV FIFE FIA, LEBLON PREV FIM FIFE, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, LEGAL & GENERAL ICAV, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, LUCIANO GOMES, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MARCOS DONIZETE DE MORAES, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, MULTI MANAGER CANADA GLOBAL EQUITIES FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, OLD WESTBURY SMALL MID CAP STRATEGIES FUND, OVERSTONE FUND PLC, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PEDRO LOPES DE MEDEIROS JUNIOR, PINEBRIDGE GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, POLUNIN CAPITAL PARTNERS COLLECTIVE INVESTMENT TRU, POLUNIN DEVELOPING COUNTRIES FUND, LLC, POLUNIN EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC., POLUNIN FUNDS, PRESCIENT GLOBAL FUNDS PLC, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RENAN THEISEN, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, SHELL TR</p>	<p>FIFE, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, LEGAL & GENERAL ICAV, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, LUCIANO GOMES, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MARCOS DONIZETE DE MORAES, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, MULTI MANAGER CANADA GLOBAL EQUITIES FUND, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, OLD WESTBURY SMALL MID CAP STRATEGIES FUND, OVERSTONE FUND PLC, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PEDRO LOPES DE MEDEIROS JUNIOR, PINEBRIDGE GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, POLUNIN CAPITAL PARTNERS COLLECTIVE INVESTMENT TRU, POLUNIN DEVELOPING COUNTRIES FUND, LLC, POLUNIN EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC., POLUNIN FUNDS, PRESCIENT GLOBAL FUNDS PLC, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RENAN THEISEN, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, SPDR SP EMERGING</p>
--	--

<p>(BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, THRIFT SAVINGS PLAN, TIAGO CARAO DONDE, TIAGO FERNANDO BUSQUE, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WAGNER ROBERTO DA SILVA ROSA, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, RAILSON MACEDO DE OLIVEIRA, GUSTAVO</p>	<p>MARKETS ETF, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, THRIFT SAVINGS PLAN, TIAGO CARAO DONDE, TIAGO FERNANDO BUSQUE, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WAGNER ROBERTO DA SILVA ROSA, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, JADEILSON FONSECA DE SOUZA, ADRIA MARA DE PAIVA CANDIDO , LAURA TOWNSEND DE CARVALHO BRESSAN, CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA NETO, LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTÔNIO, VANGUARD FUNDS</p>
--	--

<p>CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, JADEILSON FONSECA DE SOUZA, SISLEY JEAN ARAUJO VIANA, SAMARA PONTES DE SOUSA VIANA, ADRIA MARA DE PAIVA CANDIDO , LAURA TOWNSEND DE CARVALHO BRESSAN, CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA NETO, LUCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTÔNIO, NORGES BANK, JOSELITO ARAUJO DE OLIVEIRA, BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MOS LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCAD, BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, ATAUFO LLC, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, ELENI DE GOES E LUNA BARBOZA, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, ANSELMO SCHROEDER, BB ACOES GOVERNANCA FI, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIF EM ACOES RESP LIMITADA, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, CRISTIAN NOLETO SILVA, DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ERNESTO MATARAN NETO, FABIO MAHL, FERNANDO GOMES OLIVEIRA, FERNANDO</p>	<p>PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, MARCO AURELIO VALLIM REIS DA SILVA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, NORGES BANK, SILVIO MATIAS DE OLIVEIRA FIGUEIRO, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC-FUNDAMENTAL, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ, INTERNATIONAL MONETARY FUND, JOSELITO ARAUJO DE OLIVEIRA, BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, ATAUFO LLC, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, ELENI DE GOES E LUNA BARBOZA, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, ANSELMO SCHROEDER, BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIF EM ACOES RESP LIMITADA, CRISTIAN NOLETO SILVA, DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ERNESTO MATARAN NETO, FABIO MAHL, FERNANDO GOMES OLIVEIRA, FERNANDO SILVA SANTOS, GUSTAVO TUCHER, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, JOAO LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS LOPES,</p>
--	--

<p>SILVA SANTOS, GUSTAVO TUCHER, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, JOAO LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS LOPES, JORGE ANTONIO PEREGRINO, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, MARCELO FERNANDO FONSECA, MARCELO GRANDO, MARIA CANDIDA FERREIRA KAFURI, MAURICIUS GUTERRES SANTANA, MIQUEIAS MEDEIROS COSTA, OSCAR JOSE GIACOBO, POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO NORTE MASTER FIM, RAFAEL JACINTHO, RENATO VEZZONI DE ALMEIDA, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, FABIANO RODRIGUES LOPES.</p>	<p>JORGE ANTONIO PEREGRINO, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, MARCELO FERNANDO FONSECA, MARCELO GRANDO, MARIA CANDIDA FERREIRA KAFURI, MAURICIUS GUTERRES SANTANA, MIQUEIAS MEDEIROS COSTA, OSCAR JOSE GIACOBO, POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO NORTE MASTER FIM, RAFAEL JACINTHO, RENATO VEZZONI DE ALMEIDA, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, FABIANO RODRIGUES LOPES.</p>
---	---

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

Anexo III

à ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da Hapvida Participações e Investimentos S.A.,
realizada em 30 de abril de 2026

Manifestações de voto

[continua na próxima página]

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

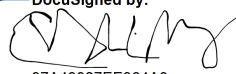
Ref.: Assembleia Geral Ordinária da Hapvida Participações e Investimentos S.A. de 30 de abril de 2026 – item (e) da ordem do dia.

Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 09.267.871/0001-40) e **Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.** (CNPJ/MF 09.278.157/0001-58), ambas com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 604 (ambas em conjunto “Squadra”), na qualidade de gestora e representante de fundos e veículos de investimento, conforme indicado no **Anexo I** da presente, apresentam manifestação de voto **contrário** à indicação do Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima como presidente do conselho de administração.

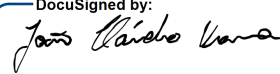
O voto contrário fundamenta-se na avaliação de que – diante do histórico descrito em correspondência enviada para a Companhia no dia 1 de abril de 2026¹ e da necessidade de efetiva renovação e fortalecimento da governança – a transição do atual CEO para uma posição de liderança no Conselho de Administração com funções executivas é uma decisão que deve ser reavaliada pelo Conselho eleito na presente Assembleia Geral Ordinária.

Por fim, requer-se que a presente manifestação de voto seja divulgada com a ata da assembleia, nos termos do art. 22, inciso IX, da Resolução CVM nº 80/2022.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:

97A43927EE364A8...

Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda.
Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.

DocuSigned by:

C9AE443EA3D1422...

¹ Aviso aos Acionistas divulgado em 7 de abril de 2026:
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6bbd1770-f9f4-44e8-a1b1-d26b7585eec1/4732177b-aa48-1b0b-1baa-f7d253fb7e6d?origin=2>

ANEXO I

Relação dos fundos e veículos de investimento geridos pela Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. e Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. que detêm ações da Hapvida Participações e Investimentos S.A.

Fundo/Carteira	CNPJ/MF
Squadra Master Long-Biased FIA	09.412.648/0001-40
Squadra Master Long-Only FIA	09.288.254/0001-21
FPRV SQA Sanhaço FIA Previdenciário	17.256.290/0001-31
Squadra Horizonte FIA	16.569.438/0001-25
FIA RVA EMB IV	38.452.613/0001-32
Squadra Master IVP FIA	41.360.175/0001-97
Squadra Prev Master FIA	50.815.297/0001-11
Squadra Inst FIA	47.512.666/0001-92
SV2 Equity LLC	46.769.624/0001-79
Grouper Equity LLC	46.964.809/0001-34
Snapper Equity LLC	46.964.810/0001-69
SV4 Equity LLC	45.832.776/0001-06

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária da Hapvida Participações e Investimentos S.A. de 30 de abril de 2026 – item (a) da ordem do dia.

Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 09.267.871/0001-40) e **Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.** (CNPJ/MF 09.278.157/0001-58), ambas com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 604 (ambas em conjunto “Squadra”), na qualidade de gestora e representante de fundos e veículos de investimento, conforme indicado no **Anexo I** da presente, apresentam manifestação de voto **contrário** à aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O voto contrário fundamenta-se no não reconhecimento de qualquer perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) do saldo de ágio por expectativa de rentabilidade futura, registrado no balanço da Companhia em 31 de dezembro de 2025 no montante de **R\$ 45,2 bilhões**¹ – dos quais aproximadamente **R\$ 39,9 bilhões correspondem a ágios atribuíveis às operações da subsidiária Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (“NDI”)**, assim discriminados: (a) R\$ 31,8 bilhões reconhecidos pela Companhia em razão da própria combinação de negócios com o então Grupo Notre Dame Intermédica, concluída em fevereiro de 2022; e (b) R\$ 8,0 bilhões reconhecidos no âmbito da NDI e de suas controladas em decorrência de aquisições por estas efetuadas².

Registramos que a auditoria independente ressaltou a “Análise quanto à redução ao valor recuperável ‘*impairment*’ dos ágios decorrentes de combinações de negócio” como um dos principais assuntos de auditoria do exercício. Conforme expressamente reconhecido no relatório do auditor independente, o teste de recuperabilidade “envolve estimativas e julgamentos significativos” e a determinação do valor recuperável das unidades geradoras de caixa requer “o exercício de **julgamentos relevantes sobre determinadas premissas subjetivas**, tais como: (i) estimativa de fluxos de caixa futuros; (ii) estimativa dos custos e despesas necessários à operação; e (iii) definição da taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa futuros”. O alerta da auditoria independente reforça a relevância do tema para a adequada representação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

Registramos, em sentido positivo, o aprimoramento de transparência observada na demonstração financeira do exercício de 2025 em comparação à do exercício anterior. A nota

¹ Padrão IFRS17. No critério IFRS4, que a administração utiliza como base para divulgar seus relatórios gerenciais, o ágio é de R\$ 44,2 bilhões em 31 de dezembro de 2025.

² Composição do saldo de R\$ 8,0 bilhões, conforme nota explicativa nº 15, item (b), das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ milhões), sendo os principais: Grupo Clinipam (2.314); Grupo Medisanitas (856); Grupo Green Line (833); CCG Participações (701).

explicativa nº 17 passa a divulgar, em nível de detalhe superior ao disponível na demonstração financeira de 2024, determinadas premissas utilizadas nos testes de *impairment*, bem como o **valor em uso apurado** para a Unidade Geradora de Caixa (UGC) consolidada, da ordem de **R\$ 55,6 bilhões**. Trata-se de evolução de transparência contábil, que viabiliza o escrutínio externo informado das premissas adotadas pela Administração.

Em sentido complementar, registramos a divulgação contida na **demonstração financeira individual e consolidada da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.**, subsidiária integrante do mesmo grupo econômico, que explicita, no âmbito do seu próprio teste de recuperabilidade, a **margem EBITDA de 16,5% a.a.** como uma das premissas-chave adotadas nos testes de recuperabilidade das UGCs adquiridas. Estamos cientes de que a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. elabora suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme Plano de Contas Padrão estabelecido. Trata-se, portanto, de padrão contábil distinto daquele adotado pela controladora, de modo que o conjunto de premissas não é integralmente comparável entre os dois testes. Não obstante, a abertura representa evolução adicional de transparência sobre uma das premissas centrais dos testes de recuperabilidade conduzidos no âmbito do grupo.

A título estritamente ilustrativo da ordem de grandeza das diferenças entre as projeções utilizadas como fundamento da combinação de negócios deliberada em fevereiro de 2022 e o desempenho contábil atualmente verificado – e ressalvada, desde já, a não-comparabilidade integral entre os perímetros e os exercícios cotejados –, apresenta-se a seguir a confrontação dos valores então projetados em Laudo de Avaliação³ com os valores efetivamente apurados nas demonstrações financeiras da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. relativas ao exercício do ano de 2025:

Indicador (R\$ milhões)	Projeção 2025 Laudo de Avaliação APSIS ⁴	Apurado 2025 DF NDI Saúde ⁵	Diferença (%)
Receita Operacional Líquida	24.460	15.431	-37%
Resultado Bruto ⁶	6.918	2.797	-60%
EBITDA	4.001	1.381	-2.620 (-65%)
Margem EBITDA	16,4%	8,9%	-7,4 p.p.

³ Laudo AP-00062/21-01a, elaborado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda. com data-base em 30 de setembro de 2020, divulgado no âmbito da combinação de negócios.

⁴ Projeções referentes ao então perímetro consolidado do Grupo Notre Dame Intermédica (GNDI).

⁵ Perímetro consolidado da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária integrante do grupo econômico Hapvida Participações e Investimentos S.A.

⁶ Ressalte-se que a uniformização e reclassificação de critério contábil realizadas pela Companhia no exercício de 2025 de rubricas de despesa que passaram a ser reconhecidas como custo afetaram principalmente a subsidiária Hapvida Assistência Médica S.A. ("HAM"), sendo a subsidiária NDI e suas controladas impactadas em menor medida.

Cumpramos reiterar que os valores absolutos não admitem comparação direta. Ainda assim, a magnitude dos diferenciais observados constitui elemento essencial que reforça, na avaliação dos signatários, a tese aqui sustentada.

Não obstante esse contexto, e justamente por se tratar de avaliação cuja conclusão depende, em medida relevante, de **projeções subjetivas de fluxos de caixa futuros**, entendemos que o resultado obtido pela Administração não é compatível com o conjunto de indicadores objetivos elencados nos pronunciamentos técnicos contábeis referentes à redução ao valor recuperável de ativos, notadamente tendo em vista os seguintes fatos:

(i) deterioração substancial do desempenho operacional e das projeções de analistas de mercado;

(ii) perda continuada de participação de mercado nas subsidiárias provenientes da combinação de negócios com a NDI; e

(iii) aumento considerável do custo de capital observado desde o período (2019 a fevereiro/2022) em que foram realizadas as aquisições mais significativas.

Estas circunstâncias, aliás, parecem ser determinantes para o **declínio significativo do valor de mercado**: desde a conclusão da combinação de negócios com a NDI, em fevereiro de 2022, o valor de mercado da Companhia recuou aproximadamente R\$ 80 bilhões⁷. A título exemplificativo, o **valor em uso de R\$ 55,6 bilhões** apurado pela Administração no teste de recuperabilidade **contrasta com o Enterprise Value** implícito da Companhia, na presente data, da ordem de **R\$ 13,4 bilhões**⁸. Observa-se, ademais, que o referido valor em uso, atribuído à UGC consolidada testada pela Administração, não contempla as operações originais da Hapvida nas regiões Nordeste e Norte – parcela mais relevante dos resultados da subsidiária Hapvida Assistência Médica S.A. (“HAM”).

A conjunção dos indicadores objetivos com a natureza reconhecidamente subjetiva das premissas que sustentam o teste atual aponta, em nossa avaliação, para projeções de fluxos de caixa futuros otimistas em magnitude relevante. O resultado sugere uma representação inadequada da posição patrimonial da Companhia especificamente no tocante ao ágio por expectativa de rentabilidade futura, razão pela qual votamos contra a aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2025.


⁷ Bloomberg. Valor de Mercado de R\$ 85 bilhões em 11/02/2022 e de R\$ 5,6 bilhões em 29/04/2026. Exclui ações em tesouraria.


⁸ *Enterprise Value* apurado considerando capitalização de mercado, excluindo as ações em tesouraria, da ordem de R\$ 5,6 bilhões, e dívida líquida de R\$ 7,8 bilhões. O critério de dívida líquida adotado considera o caixa da Companhia sem o caixa restrito; sob o critério contratual dos *covenants* das debêntures, a dívida líquida apurada é de R\$ 5,2 bilhões.

Em caráter estritamente construtivo, e sem prejuízo do voto ora proferido, registramos ao Conselho de Administração a ser eleito nesta Assembleia que avaliações bem fundamentadas, **projeções constantemente acompanhadas e atualizadas das diferentes subsidiárias** e unidades de negócio constituem instrumentos **fundamentais para uma criteriosa alocação de capital**. Entendemos que o foco específico da nova administração nesse acompanhamento tende a ser particularmente benéfico para a tomada de decisões com vistas à criação de valor de longo prazo para todos os acionistas da Companhia.

Requer-se que a presente manifestação de voto seja divulgada com a ata da assembleia, nos termos do art. 22, inciso IX, da Resolução CVM nº 80/2022.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:

97A43927EE364A8...

DocuSigned by:

C9AE443EA3D1422...

Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda.

Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.

ANEXO I**Relação dos fundos e veículos de investimento geridos pela Squadra Investimentos -
Gestão de Recursos Ltda. e Squadra Investments - Gestão de Recursos Ltda. que detêm
ações da Hapvida Participações e Investimentos S.A.**

Fundo/Carteira	CNPJ/MF
Squadra Master Long-Biased FIA	09.412.648/0001-40
Squadra Master Long-Only FIA	09.288.254/0001-21
FPRV SQA Sanhaço FIA Previdenciário	17.256.290/0001-31
Squadra Horizonte FIA	16.569.438/0001-25
FIA RVA EMB IV	38.452.613/0001-32
Squadra Master IVP FIA	41.360.175/0001-97
Squadra Prev Master FIA	50.815.297/0001-11
Squadra Inst FIA	47.512.666/0001-92
SV2 Equity LLC	46.769.624/0001-79
Grouper Equity LLC	46.964.809/0001-34
Snapper Equity LLC	46.964.810/0001-69
SV4 Equity LLC	45.832.776/0001-06